



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. ° 022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022.

LEI:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – As diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - A estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - As disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita e Despesa para 2.021/2.024;

II- Previsão da Receita Corrente Líquida para 2.022;

III – Anexo de Metas Fiscais que conterà:

a) Tabela 04 – Estimativa de limites de gastos com pessoal do poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024;

b) Tabela 05 – Demonstrativo da Evolução da dívida consolidada líquida;



- c) Tabela 6 – Demonstrativo da memória de cálculo do resultado primário e nominal;
- d) Metas anuais – consolidado;
- e) Metas anuais RPPS;
- f) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- g) Demonstrativo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- h) Evolução do Patrimônio Líquido;
- i) Origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- k) Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- l) Margem de expansão das despesas obrigatórias e de caráter continuado;

IV - Anexo de Riscos Fiscais que conterà:

- a) Demonstrativo de riscos fiscais e providências;
- b) Demonstrativo dos projetos em andamento e informações sobre o patrimônio público;

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2019/2022, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades do Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 913 de 16 de agosto de 2021.



Art. 3º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º. Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria de Administração e Fazenda

- I – Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;
- II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;
- III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);
- IV- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);
- V - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);
- VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II)
- VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, II);
- VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;
- IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB;
- X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;
- XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:
- a) Compatibilidade com o resultado primário;
 - b) Compatibilidade com o resultado nominal;
- XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);
- XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
- XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;
- XV – Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;
- XVI – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;



§1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - Justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§2º. O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§3º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 3,2% (três vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

- I- de passivos contingentes - 1%
- II- de riscos e eventos fiscais imprevistos - 1%:
 - a. 0,5% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º.
 - b. 0,5% para demais riscos e eventos fiscais;
- III – de cobertura de créditos adicionais das emendas do Poder Legislativo no atendimento ao orçamento impositivo - 1,2%



Parágrafo único. A reserva de contingência somente poderá ser utilizada dentro dos limites individuais previstos no Anexo de Riscos Fiscais, com exceção dos meses de novembro e dezembro de 2022, quando poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2022, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.



Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§2º. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

I - Mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;

II - A tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da LC nº 101/2000, art. 4º, I, "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.



Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.



Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

- I - Declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - Plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - Balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI - Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§1º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§3º. O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Lei Municipal nº 425, de 19/10/2007 devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 21. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:



I – A necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução;
- d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101, de 2000.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:



I - As exposições dos motivos que os justifiquem;

II – Memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§3º. Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

Seção IX

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 23. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV



DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- Demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e dois seguintes;

II- Declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – Medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – Situações de emergência ou calamidade pública;
- II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2022, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

- a) revisão do Código Tributário Municipal;

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – Serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – Em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.



Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras
- e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente

II – No Poder Legislativo

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;

§2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – Das despesas com pessoal e encargos;

II – Das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.



§5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – A cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – Ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2021, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar RS, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração e Fazenda.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022”. A Constituição Federal delinea o modelo de gestão a ser adotado pela Administração Pública, estabelecendo limites, impondo o cumprimento de metas e, especialmente, determinando, escudada no princípio do planejamento, a obrigatoriedade de previsão de todas as ações governamentais a serem implementadas em determinado período, tudo com vistas a garantir a segurança da sociedade na realização dos objetivos precípuos do ente federativo.

As leis orçamentárias prestam-se como legítimo instrumento de planejamento, definindo-se, através delas, as políticas governamentais para os exercícios subsequentes e traçando-se as linhas de conduta de gestão, bem como as prioridades de atendimento às



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria de Administração e Fazenda

necessidades do povo e seu bem estar, razão pela qual devem refletir a plataforma apresentada por ocasião do processo eleitoral.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referenda as prioridades e as metas da Administração Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 913 de 16 de agosto de 2021 que versa sobre o Plano Plurianual, a organização e a estrutura dos orçamentos, as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Na busca da ampla participação popular foi realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Dilermando de Aguiar, onde foram apresentadas e discutidas com a comunidade, com os conselhos municipais as ações a serem desenvolvidas para o próximo ano.

A estimativa de arrecadação para o exercício de 2022 é de R\$ 27.457.831,39 (vinte sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), disposta da seguinte forma:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	26.320.803,88	84,81%
<i>Receita Tributária</i>	2.246.256,21	
<i>Receita de Contribuições</i>	999.512,96	
<i>Receita Patrimonial</i>	509.402,29	
<i>Receita de Serviço</i>	106.648,70	
<i>Transferências Correntes</i>	22.269.753,72	
<i>Outras Receitas Correntes</i>	189.230,00	
2 – Receitas de Capital	2.612.127,61	8,42%
<i>Operações de Crédito</i>	1.500.000,00	
<i>Amortização de Empréstimos</i>	12.127,61	
<i>Transferências de Capital</i>	1.100.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria de Administração e Fazenda

7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.100.336,46	6,77%
RECEITA TOTAL BRUTA	31.033.267,95	100,00
9 – Dedução da Receita	(3.575.436,56)	
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)	27.457.831,39	

A despesa pública Municipal para o mesmo período também foi fixada no valor R\$ 27.457.831,39 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo a composição dos órgãos Municipais da seguinte forma:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R\$	% sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	1.372.839,55	5,00
02.000 – Gabinete do Prefeito	842.441,84	3,07
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	5.769.878,48	21,01
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	5.255.773,71	19,14
06.000 – Secretaria de Saúde	5.183.350,87	18,88
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.698.441,30	6,19
08.000 – Secretaria de Obras	5.219.207,05	19,01
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	1.182.262,92	4,31
10.000 – Encargos Gerais	224.600,04	0,82
99.999 – Reserva de Contingência	709.035,63	2,58
TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO	27.457.831,39	100,00

Ressalta-se também que o referido Projeto de Lei está em consonância com os limites constitucionais estabelecidos para os recursos da Saúde perfazendo um percentual de 20,08% (vinte vírgula zero oito por cento) e da Educação perfazendo um percentual de 28,02% (vinte e oito vírgula zero dois por cento), bem como a fixação de limite para as despesas do Legislativo Municipal, em 7% (sete por cento), conforme determinação da Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000.

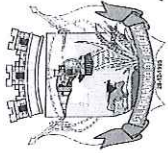


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria de Administração e Fazenda

Contamos com a costumeira atenção e colaboração desta egrégia Câmara de Vereadores, no sentido de analisar e aprovar o projeto em pauta, para que possamos cumprir com todas as metas e prioridades traçadas no planejamento municipal em prol de Dilermando de Aguiar. A Secretaria de Administração e Fazenda, através da sua Contadoria Municipal, fica à disposição desta Casa para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surgirem a respeito da matéria apresentada.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Visto em: ____ de agosto de 2021.

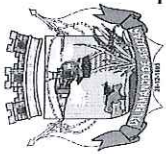


Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
 Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Órgão	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 LEGISLATIVA		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0001 PROCESSO LEGISLATIVO		Descrição das ações						
	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa de governo	Ação	Título	Subtítulo localizador	Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta Quant. Física	Valor	Custo Fontes Código	Direto De Valor	Previsão Recursos Código	Total	Exercício Categoria Econômica
2.001		Manutenção atividades legislativas	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	845.000,00	845.000,00	0001		845.000,00					845.000,00	Despesas Correntes

Órgão	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 LEGISLATIVA		0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0001 PROCESSO LEGISLATIVO		Descrição das ações						
	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa de governo	Ação	Título	Subtítulo localizador	Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta Quant. Física	Valor	Custo Fontes Código	Direto De Valor	Previsão Recursos Código	Total	Exercício Categoria Econômica
2.002		Manutenção dos serviços operacionais do Poder Legislativo	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	425.086,42	425.086,42	0001		425.086,42					425.086,42	Despesa correntes

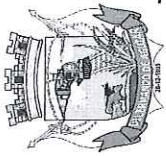


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Ação		Descrição das ações				Custo Direto		Previsão para o Exercício			
Código	Título	Subtítulo localizador	Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta		Valor	Código	Total	Categoria Econômica
						Quant. Física	Valor				
1.010	Projeto de modernização da Gestão	Município	Despesas de Capital	Reais	R\$ 1,00	102.753,13	102.753,13	0001		102.753,13	Despesas de capital

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	1.372.839,55



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 001 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

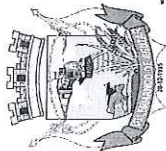
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	585.360,01	0001	585.360,01			585.360,01
						Total da ação para os exercícios		R.Livres	585.360,01			585.360,01

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Un	1,00	2022	5.000	0001	5.000,00			5.000,00
						Total da ação para os exercícios		R.Livres	5.000,00			5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.000,00	2022	2	0001	4.000,00			4.000,00
						Total da ação para os exercícios		R.Livres	4.000,00			4.000,00



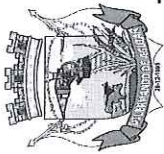
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Valor	Cód.	Valor
2.013	Manutenção dos Conselhos Municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	2.000	0001	2.000,00		2.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.000,00		2.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Valor	Cód.	Valor
2.016	Manutenção de festividades e Homenagens especiais	Município	Eventos: semana farroupilha, aniversário município e tertúlia da mulher gaúcha	Un	1,00	2022	100.000	0001	100.000,00		100.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	100.000,00		100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 002 - CONTROLE INTERNO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa de governo: 0011 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

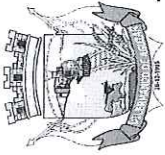
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	47.179,83	0001	47.179,83			47.179,83
Total da ação para os exercícios								R.Livres	47.179,83			47.179,83
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	Unidade	500,00	2022	1	0001	500,00			500,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	500,00			500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.000,00	2022	1	0001	2.000,00			2.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.000,00			2.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 004 – DEFESA CIVIL

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL

Programa de governo: 0019 – DEFESA CIVIL DILERMANDO DE AGUIAR

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Valor	Cód	Valor
2.014	Atividades de defesa civil municipal	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	2.402	2.402,00	0001	2.402,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	2.402,00			2.402,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 005 – GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

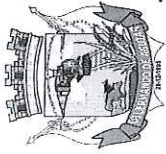
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 – GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Valor	Cód	Valor
2.007	Manutenção de eventos do gabinete da primeira dama	Município	Eventos: dia da mulher e natal	Reais	1,00	2022	94.000	94.000,00	0001	94.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	94.000,00			94.000,00

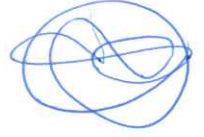
“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

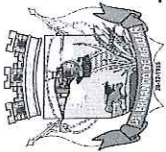
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	842.441,84



Handwritten signature in blue ink

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

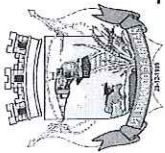
Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
 Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS
 Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		
								Cód	Valor	Cód	Valor	Cód
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	2.038.526,28	0001	2.038.526,28			2.038.526,28
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.038.526,28			2.038.526,28

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		
								Cód	Valor	Cód	Valor	Cód
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos, usina energia solar	Un	1,00	2022	250.000	0001	250.000,00			250.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	250.000,00			250.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

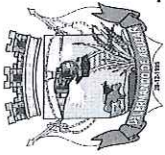
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	1.000,00	6	2022	0001	6.000,00		6.000,00	
Total da ação para os exercícios								R.Livres	6.000,00			6.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
Unidade Administrativa: 002 – FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Função: 09 – PREVIDÊNCIA
Subfunção: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIOS
Programa de governo: 0026 – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
2.500	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R\$ 1,00	683.716	2022	0050	683.716,64		683.716,64	
Total da ação para os exercícios								R.Livres	683.716,64			683.716,64

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
 Unidade Administrativa: 002 – FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – COMPRESA
 Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Subfunção: 997 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
 Programa de governo: 7777 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

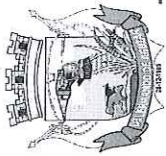
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor
9.999	Reserva de Contingência	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	2.711.635,56	0050	2.711.635,56		2.711.635,56
Total da ação para os exercícios							R.Livres		2.711.635,56		2.711.635,56

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
 Unidade Administrativa: 003 - SETOR FAZENDÁRIO
 Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Física	Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador						Cód	Valor	Total
2.017	Manutenção de atividades de fiscalização	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	2000	0001	2.000,00	2.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres		2.000,00	2.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Física	Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador						Cód.	Valor	Total
1.023	Programa Cidadão Consciente	Município	Premiação anual	Campanha	1,00	2022	8.000	0001	8.000,00	8.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres		8.000,00	8.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
Unidade Administrativa: 004 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
Programa de governo: 0024 - CIDADE DO FUTURO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	50.000	0001	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	50.000,00			50.000,00

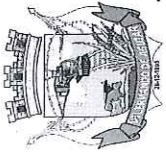
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	Reais	1,00	2022	20.000	0001	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	20.000,00			20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	5.769.878,48

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

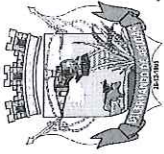


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Administrativa: 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	936.614,53	0020	936.614,53	936.614,53
Total da ação para os exercícios						MDE	936.614,53			936.614,53
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis, equipamentos e veículos	Um	1,00	2022	390.000	0020	390.000,00	390.000,00
Total da ação para os exercícios						MDE	390.000,00			390.000,00

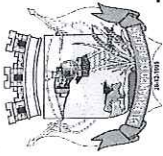


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Valor	Cód.	Valor
2.031	Manutenção do transporte escolar	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	240.000	240.000,00	0020	240.000,00
				Total da ação para os exercícios			240.000,00	MDE	240.000,00
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Valor	Cód.	Valor
1.031	Construção, ampliação e reforma nas escolas municipais	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	50.000	50.000,00	0020	50.000,00
				Total da ação para os exercícios			50.000,00	MDE	50.000,00
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Valor	Cód.	Valor
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas - CAP	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	10.000	10.000,00	0001	10.000,00
				Total da ação para os exercícios			10.000,00	R.Livres	10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Valor	Cód.	Valor
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Despesas correntes	Servidores Municipais	315,00	2022	28	8.820,00	0020	8.820,00
				Total da ação para os exercícios			8.820,00	R MDE	8.820,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.

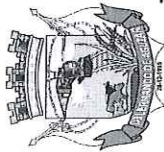
Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Cód.	Valor
2.025	Manutenção das atividades da Pré-escola	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	261.077,37	0020	261.077,37	261.077,37
Total da ação para os exercícios						MDE	261.077,37			261.077,37
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Cód.	Valor
1.225	Projeto de Modernização da Gestão Pré-escola	Município	Máquinas, móveis e equipamentos.	Um	R\$ 1,00	2022	50.000	0020	50.000,00	50.000,00
Total da ação para os exercícios						MDE	50.000,00			50.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Cód.	Valor
2.325	Manutenção do transporte escolar Pré-escola	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	40.000	0020	40.000,00	40.000,00
Total da ação para os exercícios						MDE	40.000,00			40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.031	Construção, ampliação e reforma das escolas municipais	Município	Despesas de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	50.000	50.000,00	0020	50.000,00	50.000,00
Total da ação para os exercícios								50.000,00	MDE	50.000,00	50.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.425	Capacitação dos servidores - Pré-escola	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$ 315,00	2022	6	1.890,00	0020	1.890,00	1.890,00
Total da ação para os exercícios								1.890,00	MDE	1.890,00	1.890,00

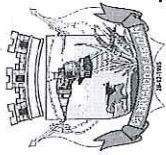
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
2.026	Manutenção das Atividades da Creche	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	22.912,49	22.912,49	0020	22.912,49	22.912,49
Total da ação para os exercícios								22.912,49	MDE	22.912,49	22.912,49

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.226	Projeto de modernização da gestão - Creche.	Município	Máquinas, móveis e equipamentos	Un	R\$ 1,00	2022	55.000	55.000,00	0020	55.000,00	55.000,00
Total da ação para os exercícios								55.000,00	MDE	55.000,00	55.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

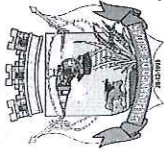
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód	Valor	Valor	
1.326	Manutenção do transporte escolar - Creche.	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	4.000	0020	4.000,00	4.000,00	
Total da ação para os exercícios								MDE	4.000,00		4.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód	Valor	Valor	
1.426	Capacitação dos servidores - creche	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$ 315,00	2022	02	0020	630,00	630,00	
Total da ação para os exercícios								MDE	630,00		630,00

UNIDADE:
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	2.120.944,39



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Administrativa: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

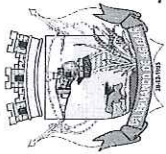
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	1.682.684,17	0031	1.682.684,17		1.682.684,17
Total da ação para os exercícios FUNDEB 1.682.684,17											

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Administrativa: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
2.025	Manutenção das atividades da Pré-escola	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	487.092,78	0031	487.092,78		487.092,78
Total da ação para os exercícios FUNDEB 487.092,78											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

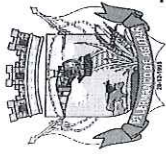
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.026	Manutenção das atividades da Creche	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	44.281,16	0031	44.281,16			
Total da ação para os exercícios								FUNDEB	-44.281,16			44.281,16

UNIDADE:
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	2.310.225,44

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

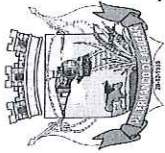
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
2.032	Manutenção da alimentação escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	142.052,40	0001	76.000,00	1.011	66.052,40	142.052,40
Total da ação para os exercícios						R.Livres			76.000,00	PNAE	66.052,40	142.052,40

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	149.673,12	1004	149.673,12			149.673,12
Total da ação para os exercícios						S.Educação			149.673,12			149.673,12

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total	
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	31.199,28	1040	31.199,28			31.199,28
Total da ação para os exercícios						Transp Fed			31.199,28			31.199,28



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

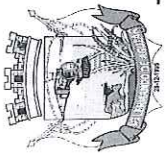
Programa de governo: 0113 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	Valor
2.325	Manutenção do transporte escolar - Pré-escola	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	9.031,37	1040	9.031,37	
Total da ação para os exercícios						Transp.Fed	9.031,37			
										9.031,37

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	Valor
2.326	Manutenção do transporte escolar - Creche	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	821,03	1040	821,03	
Total da ação para os exercícios						Transp.Fed	821,03			
										821,03



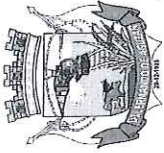
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.033	Manutenção da alimentação escolar – Pré - escola	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	41.120,43	22.000,00	1.011	19.120,43	41.120,43
Total da ação para os exercícios Transp.Fed 22.000,00 PNAE 19.120,43 41.120,43											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.034	Manutenção da alimentação escolar – Creche	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	3.738,22	2.000,00	1.011	1.738,22	3.738,22
Total da ação para os exercícios Transp.Fed 2.000,00 PNAE 1.738,22 3.738,22											

UNIDADE:
EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	377.635,85



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 004 – EDUCAÇÃO, CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

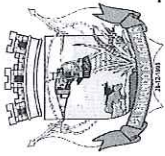
Programa de governo: 0129 – DILERMANDO EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	62.506,93	0001	62.506,93			62.506,93
Total da ação para os exercícios								R.Livres	62.506,93			62.506,93
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Um	1,00	2022	6.000	0001	6.000,00			6.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	6.000,00			6.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
1.053	Feira Municipal do Livro	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	5.000	0001	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	5.000,00			5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

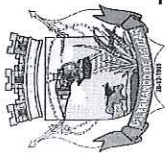
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Valor	Cód	Valor
1.555	Movimento tradicionalista	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	15.000	15.000,00	0001	15.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	15.000,00			15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Valor	Cód	Valor
1.556	Memorial ferroviário	Município	Despesas capital	Reais	1,00	2022	246.461,10	246.461,10	0001	246.461,10
Total da ação para os exercícios						R.Livres	246.461,10			246.461,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Valor	Cód	Valor
1.054	Feira municipal do artesanato	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	5.000	5.000,00	0001	5.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	5.000,00			5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 006 – DESPORTO, LAZER

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

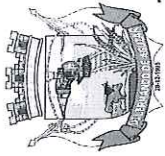
Programa de governo: 0119 – ESPORTE CIDADÃO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Valor	Cód	Valor	
2.510	Manutenção de projetos esportivos sociais e/ou educativos	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	12.000	12.000,00	0001	12.000,00	
Total da ação para os exercícios						R.Livres		12.000,000			12.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Valor	Cód	Valor	
1.055	Projeto Ginástica, Futsal, Futebol, bocha nas comunidades	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	12.000	12.000,00	0001	12.000,00	
Total da ação para os exercícios						R.Livres		12.000,00			12.000,00



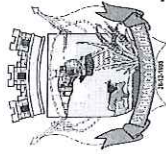
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Cód	Valor
2.556	Manutenção e reforma de espaços esportivos	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	1,00	2022	30.000	0001	30.000,00	30.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	30.000,00	30.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Cód	Valor
1.558	Competições esportivas	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2022	40.000	0001	40.000,00	40.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	40.000,00	40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Administrativa: 007 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
Função: 13 – CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa de governo: 0129 – DILERMANDO EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	10.000	0001	10.000,00	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Total da ação para os exercícios R.Livres 10.000,00 10.000,00

SUBTOTAL UNIDADES 4 e 5

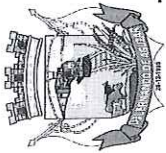
EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	443.968,03

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	5.255.773,71

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0168 – SAÚDE EM FOCO

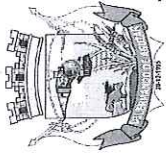
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	3.020.201,71	0040	3.020.201,71		3.020.201,71
Total da ação para os exercícios								ASPS	3.020.201,71		3.020.201,71
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Móveis, máquinas, equipamentos e veículo leve	Reais	R\$ 1,00	2022	70.000	0040	70.000,00		70.000,00
Total da ação para os exercícios								ASPS	70.000,00		70.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.000,00	2022	10	0040	20.000,00		20000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	20.000,00		20000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód	Valor	Valor	
2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	840.600	0040	840.600,00	840.600,00	
Total da ação para os exercícios								ASPS	840.600,00		840.600,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

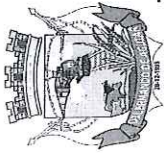
Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0172 – REMÉDIOS NA HORA CERTA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód	Valor	Valor	
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	110.800,26	0040	110.800,26	110.800,26	
Total da ação para os exercícios								ASPS	110.800,26		110.800,26



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

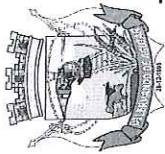
Programa de governo: 0172 – REMÉDIO NA HORA CERTA

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód	Valor		Cód
2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	20.000	0040	20.000,00		20.000,00	
Total da ação para os exercícios								ASPS	20.000,00		20.000,00

UNIDADE: ASPS

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	4.081.601,97

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0168 – SAÚDE EM FOCO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

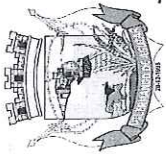
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.060	Atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2022	332.573,54	4510	307.864,49	4521	24.709,05	332.573,54
Total da ação para os exercícios								PAB	307.864,49	PMAQ	24.709,05	332.573,54

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.060	Atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2022	221.656,80	4500	28.737,08	4011	192.919,72	221.656,80
Total da ação para os exercícios								Custeio	28.737,08	PAB EST.	192.919,72	221.656,80

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.060	Atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2022	119.661,13	4090	119.661,13			119.661,13
Total da ação para os exercícios								ESF	119.661,13			119.661,13



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
2.064	Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	155.068,56	4530	155.068,56	155.068,56	
Total da ação para os exercícios								PACS	155.068,56		155.068,56

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

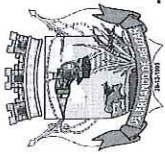
Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa de governo: 0179 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Quant. Física	Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizado						Valor	Cód	Valor	Total	
2.073	Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2022	203.054,07	4760	47.054,07	156.000,00	203.054,07	
Total da ação para os exercícios								Rec Vigil	47.054,07	Custeio outros	156.000,00	203.054,07



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS
 Função: 10 – SAÚDE
 Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 Programa de governo: 0169 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R\$ 1,00	2022	66.630,83	4770	58.094,90	4050	8.535,93	66.630,83
Total da ação para os exercícios								Farm. Básica	58.094,90	Far Bas. Estadual	8.535,93	66.630,83

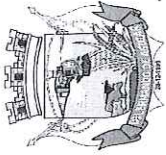
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	3.103,97	4051	3.103,97			3.103,97
Total da ação para os exercícios								Farm. Básica diabetes	3.103,97			3.103,97

UNIDADE: VINCULADOS DA SAÚDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	1.101.748,90

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



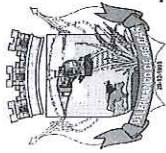
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	5.183.350,87



"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
 Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

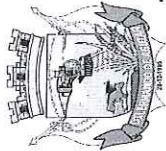
Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODRS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício c			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	869.641,30	869.641,30			869.641,30
Total da ação para os exercícios						R.Livres	869.641,30				869.641,30
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.010	Projeto Modernização da Gestão	Município	Maquinários, moveis, equip., veiculo leve e constr. deposito	Un	1,00	2022	290.000,00	140.000,00	1710	150.000,00	290.000,00
Total da ação para os exercícios						R. Livre	140.000,00	emenda	150.000,00		290.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	R\$ 2.000,00	2022	2	4.000,00	0001	4.000,00	4.000,00
Total da ação para os exercícios						R. Livres	4.000,00				4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

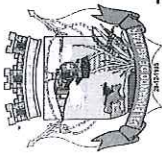
Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função: 20 – AGRICULTURA
Subfunção: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODRERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
1.081	Transporte de Calciário	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	26.000	0001	26.000,00	26.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	26.000,00			26.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total

1.780	Distribuição sementes, mudas e alevinos	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	2.500	0001	2.500,00	2.500,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	2.500,00			2.500,00

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
1.788	Programa incentivo agricultura familiar – produção e comercialização	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R\$ 1,00	2022	35.000,00	0001	35.000,00	35.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	35.000,00			35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

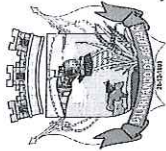
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.789	Programa FEAPERS		Município	Despesas correntes e capital	Reais	R\$ 1,00	2022	40.000,00	0001	40.000,00		40.000,00
Total da ação para os exercícios									R.Livres	40.000,00		40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA
 Função: 20 – AGRICULTURA
 Subfunção: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
 Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.096	Incentivo a Bacia Leiteira		Município	Despesas correntes e de Capital	reais	R\$ 1,00	2022	15.000	0001	15.000,00		15.000,00
Total da ação para os exercícios									R.Livres	15.000,00		15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.790	Programa melhoramento genético		Município	Despesas correntes e capital	Reais	R\$ 1,00	2022	5.000	0001	5.000,00		5.000,00
Total da ação para os exercícios									R.Livres	5.000,00		5.000,00

40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título				Subtítulo/ Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
						Cód	Valor	Cód	Valor	
1.791	Programa controle populacional de animais	Município	Despesas correntes e capital	R\$ 1,00	2022	35.000	35.000,00	0001	35.000,00	35.000,00
Total da ação para os exercícios R.Livres 35.000,00										
35.000,00										

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

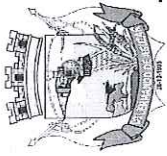
Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título				Subtítulo/ Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
						Cód	Valor	Cód	Valor	
2.790	Manutenção dos acessos as propriedades rurais	Município	Despesas correntes e capital	R\$ 1,00	2022	30.000	30.000,00	0001	30.000,00	30.000,00
Total da ação para os exercícios R.Livres 30.000,00										
30.000,00										



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Unidade Administrativa: 002 – FUNDO ROTATIVO
 Função: 20 – AGRICULTURA
 Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODRERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

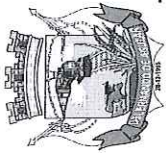
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.100	Concessão de empréstimos FRADER	Município	Produtores rurais	un	R\$ 2.000,00	2022	15	30.000,00	0001	30.000,00	30.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	30.000,00		30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Unidade Administrativa: 003 – MEIO AMBIENTE
 Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa de governo: 0199 – GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente	Município	Despesas correntes: coleta e destinação do lixo e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	184.000	184.000,00	0001	184.000,00	184.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	184.000,00		184.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

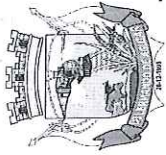


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
						Cód.	Valor	Cód.	Valor
2.096	Atividades de Licenciamento ambiental	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	0001	24.300,00		24.300,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	24.300,00		24.300,00

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
						Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.098	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural	Despesas correntes e de capital: perfuração de poços e construção de cisternas	Reais	R\$1,00	2022	0001	85.000,00		85.000,00

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
						Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Móveis e utensílios e equipamentos	Un	3.000,00	2022	0001	3.000,00		3.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	3.000,00		3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Administrativa: 004 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa de governo: 0199 – GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

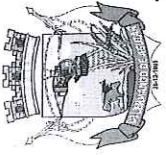
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício					
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total			
								Cód	Valor	Cód	Valor		
2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	20.000	0001	20.000,00			20.000,00	
Total da ação para os exercícios											R.Livres	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	1.698.441,30

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 08 – SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: 001 – OBRAS

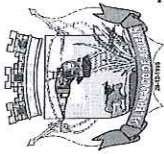
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0133 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR – PRODESA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício					
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2022	1.503.207,05	0001	1.503.207,05		1.503.207,05		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	1.503.207,05		1.503.207,05		
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício					
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Equipamentos, maquinas, veiculo	Un	1.870.000,00	2022	1	0001	370.000,00	1800	1.500.000,00	1.870.000,00	
Total da ação para os exercícios								R.Livres	370.000,00	Oper cred	1.500.000,00		1.870.000,00



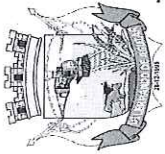
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
2.090	Manutenção da J.A.R.I.	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	6.000	Valor	Cód.	Valor
						6.000,00	6.000,00	0001	6.000,00
Total da ação para os exercícios							6.000,00	R.Livres	6.000,00

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
2.099	Manutenção das Estradas Municipais	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	300.000	Valor	Cód.	Valor
						300.000,00	300.000,00	0001	300.000,00
Total da ação para os exercícios							300.000,00	R.Livres	300.000,00

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
1.134	Construção de pontes e bueiros	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	140.000	Valor	Cód.	Valor
						140.000,00	140.000,00	0001	140.000,00
Total da ação para os exercícios							140.000,00	R.Livres	140.000,00

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
1.125	Pavimentação de ruas e avenidas e calçadas	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	935.000	Valor	Cód.	Valor
						935.000,00	700.000,00	1802	935.000,00
Total da ação para os exercícios							935.000,00	R. Livres	700.000,00
Total da ação para os exercícios							935.000,00	emenda	935.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.099	Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	15.000		0001	15.000,00		15.000,00
Total da ação para os exercícios								R.	15.000,00		15.000,00

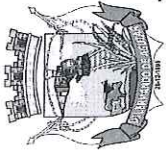
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.222	Manutenção das Iluminação Pública	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	400.000		0001	400.000,00		400.000,00
Total da ação para os exercícios								R.	400.000,00		400.000,00

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.400	Manutenção dos cemitérios municipais	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	50.000		0001	50.000,00		50.000,00
Total da ação para os exercícios								R.	50.000,00		50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	5.219.207,05

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

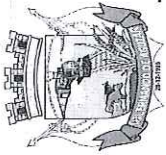
Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	719.536,24	0001	719.536,24		719.536,24
Total da ação para os exercícios								R.Livres	719.536,24		719.536,24

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.000,00	2022	4	0001	8.000,00		8.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	8.000,00		8.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	15.000	0001	15.000,00		15.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	15.000,00		15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.103	Manutenção do Conselho Tutelar	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	120.000	120.000,00	0001	120.000,00	120.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	120.000,00				120.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.111	Eventos festivos e solidários	Município	Despesas correntes: páscoa e dia da criança	Reais	R\$ 1,00	2022	25.000	25.000,00	0001	25.000,00	25.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	25.000,00				25.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Administrativa: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

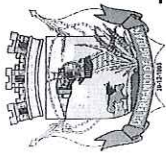
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa de governo: 0201 – APOIO SOLIÁRIO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.141	Projeto SUAS	IGD- Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	2.288,98	2.288,98	1065	2.288,98	2.288,98
Total da ação para os exercícios						Bolsa Flia	2.288,98				2.288,98

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

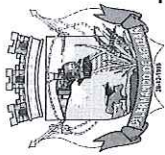
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.146	Projeto PBF	IGD-Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	12.000	12.000,00	0001	12.000,00	12.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres			12.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total	
1.145	Projeto PAIF	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	121.741	69.159,06	1055	52.581,94	121.741,00	
Total da ação para os exercícios								PAIF	69.159,06	livres	52.581,94	121.741,00

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
2.101	Manutenção do centro de referências de assistência social-CRAS	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	10.000	10.000,00	0001	10.000,00	10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00		10.000,00

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total
1.146	Gestão Benefícios Eventuais	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	30.000	30.000,00	0001	30.000,00	30.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	30.000,00		30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	23.959,37	1071	13.959,37	0001	10.000,00	23.959,37
Total da ação para os exercícios								FEAS	13.959,37	Livre	10.000,00	23.959,37

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total	
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Despesas de capital: moveis e utensílios e equipamentos	Reais	R\$ 1,00	2022	12.000	0001	12.000,00			12.000,00
Total da ação para os exercícios								livres	12.000,00			12.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Administrativa: 003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

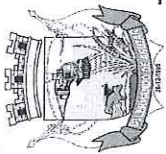
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa de governo: 0202 – FORÇA JOVEM, ADULTOS DE FUTURO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód.	Valor	Total	
1.141	Projeto de Qualificação	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	54.000	0001	54.000,00			54.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	54.000,00			54.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



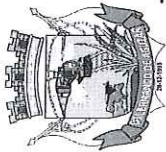
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Administrativa: 003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de governo: 0201 – APOIO SOLIDÁRIO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas e Psicosocial	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	2.500	0001	2.500,00		2.500,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.500,00		2.500,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.149	Projeto de Atenção adolescentes em conflito com a Lei.	Município	Despesas Correntes	Reais	R\$ 1,00	2022	2.500	0001	2.500,00		2.500,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.500,00		2.500,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

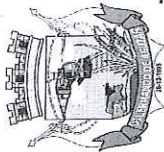
Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Administrativa: 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa de governo: 0213 – HABITAR

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	13.737,33	0001	13.737,33	13.737,33
Total da ação para os exercícios						R.Livres	13.737,33			13.737,33
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód
1.150	Construção/melhoria de moradias	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	10.000	0001	10.000,00	10.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	10.000,00			10.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2022	1.182.262,92



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Órgão e Unidade Orçamentária: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade Administrativa: 001 – ENCARGOS GERAIS
Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
Programa de governo: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS

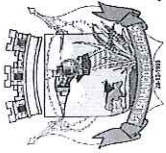
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Valor
0001	Encargos especiais	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2022	224.600,04	0001	224.600,04	224.600,04
						Total da ação para os exercícios				
								R.Livre	224.600,04	224.600,04

Órgão e Unidade Orçamentária: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Administrativa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa de governo: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Valor
9999	Reserva de contingência	Município	Reserva de contingência	Reais	R\$ 1,00	2022	709.035,63		709.035,63	709.035,63
						Total da ação para os exercícios				
									709.035,63	709.035,63



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Total do anexo de Metas e Prioridades da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022..... R\$
27.457.831,39 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

FRANCISCO JOSÉ MACIEL JUNIOR
Contador – CRC/RS 58.354

LUIZ CARLOS WAGNER
Secretário de Administração e Fazenda

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	33.000,00	18.000,00	21.000,00	24.781,89	25.773,17	26.610,79	27.489,12
1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	301.023,56	140.464,49	264.175,36	311.750,72	324.220,75	334.757,92	344.800,66
1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	28.000,00	33.042,52	34.364,22	35.481,06	36.545,49
1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	2.039,00	2.406,20	2.502,45	2.583,78	2.661,29
1.7.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	1.881.704,68	2.220.581,04	2.309.404,28	2.384.459,92	2.455.993,72
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.578.313,16	1.575.809,44	8.187,11	9.681,53	10.047,99	10.374,55	10.685,79
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	128.192,45	120.595,96	177.485,02	209.448,30	189.229,99	195.379,96	201.241,36
1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	411,71	289,23	199,20	235,07	244,47	252,42	259,99
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.911,14	26.076,94	72.544,95	85.609,57	60.437,71	62.401,33	64.273,99
1.9.2.2.99.2.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	23.300,25	27.496,39	-	-	-
1.9.2.8.03.1.0.00.00	Ressarcimento	33.911,14	26.076,94	49.244,70	58.113,19	60.437,71	62.401,33	64.273,99
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	94.269,30	94.160,79	104.740,97	123.603,66	128.547,81	132.725,61	136.707,38
1.9.9.0.05.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.2.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	18.440,88	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.9.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	75.719,91	-	104.740,97	123.603,66	128.547,81	132.725,61	136.707,38
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	94.269,30	94.160,79	824.823,63	11.661,16	2.612.127,61	862.521,75	1.062.897,41
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Oncações de Crédito	1.320.249,45	695.332,63	218.900,00	218.900,00	1.500.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	973.000,00	179.396,50	-	-	-	-	-
2.2.1.3.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.01.3.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	179.396,50	179.396,50	-	-	-
2.3.0.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	218.900,00	218.900,00	-	-	-
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	40.615,04	11.408,01	9.969,51	11.661,16	12.127,61	12.521,75	12.897,41
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.634,41	504.528,12	595.954,12	595.954,12	1.100.000,00	850.000,00	1.050.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	356.634,41	504.528,12	540.000,00	-	1.100.000,00	850.000,00	1.050.000,00
2.4.3.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Públicas	-	-	55.954,12	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração da Devidores Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.316.622,31	1.575.991,24	1.711.356,04	2.019.554,30	2.100.336,46	2.166.597,40	2.235.655,32
9.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.00.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (diferir com sinal negativo)	2.658.903,96	2.892.117,42	2.914.882,72	3.437.919,77	3.575.436,56	3.691.638,25	3.802.397,40
9.1.7.0.00.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-	(5.583,54)	(2.685,50)	(3.077,69)	3.200,00	3.304,82	3.403,97
9.1.0.0.00.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (diferir com sinal negativo)	(2.658.903,96)	(2.886.534,08)	(2.910.200,42)	(3.434.842,08)	(3.572.235,75)	(3.688.333,43)	(3.798.983,43)
9.2.0.0.00.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (diferir com sinal negativo)	-	-	(1.996,90)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS								
		19.248.199,63	20.598.908,44	25.116.623,47	27.457.831,39	28.515.710,90	29.485.682,23	30.414.565,32




Handwritten signature or initials in blue ink.

Valores em R\$. 1,00

	CORTAS					PROJETADO			PROJETADO
	2018	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	
CONSOLIDADAS ANUAIS									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
Pessoal - Executivo / Indiretas	15.211.197,76	17.176.980,65	17.472.255,12	17.613.884,79	20.916.378,40	21.912.285,47	22.734.410,08		
Pessoal - Legislativo	9.775.677,60	10.688.261,52	11.421.686,81	11.314.999,43	12.910.491,04	13.544.220,65	14.107.923,83		
Pessoal do R.P.P.S	7.434.949,60	7.973.147,95	8.499.310,75	8.433.643,12	9.863.813,32	10.387.864,36	10.863.490,30		
Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	598.618,05	632.350,07	662.882,32	662.360,71	763.427,77	825.066,95	866.815,34		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	1.210.878,02	1.474.409,19	1.591.897,05	1.558.137,66	1.603.140,55	1.635.884,48	1.647.025,86		
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	101.087,91	151.180,42	127.159,03	55.938,58	118.111,57	127.111,67	136.289,13		
Juros e encargos da Dívida RPPS	101.087,91	151.180,42	127.159,03	55.938,58	118.111,57	127.111,67	136.289,13		
Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
Outras Despesas Correntes - Executivo	5.334.432,35	6.357.538,71	5.923.409,28	6.242.946,78	7.887.775,79	8.240.953,15	8.490.197,11		
Outras Despesas Correntes - Legislativo	5.162.771,15	6.157.702,16	5.762.992,54	6.083.652,03	7.379.010,90	7.709.408,17	7.936.125,74		
Outras Despesas Correntes RPPS	150.735,58	170.795,36	138.905,03	144.028,76	486.858,66	508.448,93	529.996,53		
Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.925,62	29.041,19	21.511,71	15.265,99	22.106,23	23.096,05	24.074,84		
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
Investimentos - Executivo / Indiretas	2.357.939,95	1.604.378,00	1.812.848,22	733.784,62	3.120.781,79	1.025.396,30	1.090.409,77		
Investimentos - Legislativo	2.211.992,18	1.300.620,80	1.506.623,54	527.184,58	2.866.181,75	762.521,75	819.648,98		
Investimentos RPPS	2.206.367,18	1.285.328,80	1.490.663,54	507.043,86	2.762.127,61	684.505,64	772.820,78		
Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.625,00	15.292,00	16.700,00	20.140,71	102.755,13	77.040,66	46.440,20		
Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	1.260,00	-	1.301,01	975,45	589,00		
INVERSOES FINANCEIRAS									
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.000,00	13.869,00	11.285,09	12.000,00	30.000,00	30.975,00	31.904,25		
Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	2.000,00	-	-	-	-	-	-		
Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	13.869,00	11.285,09	12.000,00	30.000,00	30.975,00	31.904,25		
Outras Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA									
Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	143.947,77	289.888,20	292.939,59	194.600,04	224.600,04	231.899,55	238.856,53		
Amortização da Dívida - Legislativo	143.947,77	289.888,20	292.939,59	194.600,04	224.600,04	231.899,55	238.856,53		
Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS									
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS									
TOTAL DAS DESPESAS	17.569.137,71	18.781.358,65	19.285.103,34	18.347.669,41	27.457.831,39	26.515.710,90	27.485.682,23		

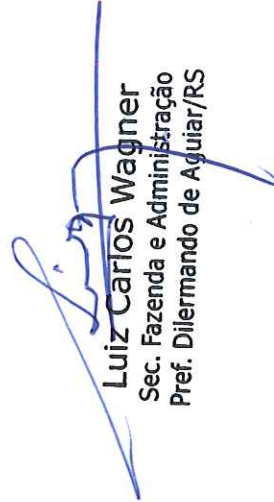

Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS




Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matricula 408 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
II - PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2018, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	22.675.666,19	26.523.327,78	26.320.803,88	27.176.230,01	27.991.516,91
II - DEDUÇÕES	4.425.552,94	5.220.646,72	5.426.271,80	5.605.930,45	5.774.108,36
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	455.490,40	537.519,70	559.020,49	577.188,65	594.504,31
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	661.776,22	780.955,56	812.193,78	838.590,08	863.747,78
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	393.403,60	464.251,69	482.821,76	498.513,46	513.468,87
Deduções da Receita Corrente	2.914.882,72	3.437.919,77	3.572.235,77	3.691.638,25	3.802.387,40
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.028.495,74	1.214.261,04	1.262.831,48	1.303.873,51	1.342.989,71
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	19.278.608,99	22.516.942,10	22.157.363,56	22.874.173,06	23.560.398,25


Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

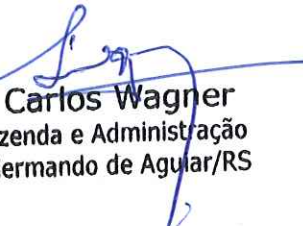
Município de Dilermando de Aguiar
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
Taboela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.964.976,32	12.352.053,45	12.722.615,06
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.366.727,51	11.734.450,78	12.086.484,30
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.768.478,69	11.116.848,11	11.450.353,55

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.329.441,81	1.372.450,38	1.413.623,90
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.262.969,72	1.303.827,86	1.342.942,70
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.196.497,63	1.235.205,35	1.272.261,51

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.


Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	822.678,43	524.613,41	330.313,39	636.524,60	497.150,47	487.996,15
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	822.678,43	524.613,41	330.313,39	559.201,74	471.376,18	453.630,44
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	77.322,86	25.774,29	34.365,72
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	14.032.630,95	3.308.062,46	5.036.013,44	7.458.902,28	5.267.659,39	5.920.858,37
Disponibilidade da Caixa Bruta	14.298.243,08	3.483.251,00	6.058.489,42	7.946.661,17	5.829.467,20	6.611.539,26
(-) Restos a Pagar Processados	265.612,13	175.188,54	1.022.475,98	487.758,88	561.807,80	690.680,89
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(13.209.952,52)	(2.783.449,05)	(4.705.700,05)	(6.822.377,68)	(4.770.508,93)	(5.432.862,22)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$


Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	1.500.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	151.180,42	127.159,03	55.938,58	118.111,57	127.111,67	136.289,13
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	289.888,20	292.939,59	194.600,04	224.600,04	231.899,55	238.856,53

Fonte: Secretaria de Administração e Fazenda de Dilermando de Aguiar

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.


Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019		2.020		2.021		2.022		2.023		2.024	
	Arrecadação		Arrecadação		Projeção		Projeção		Projeção		Projeção	
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	18.238.584,57		19.760.783,47		23.085.408,01		22.745.367,32		23.484.591,75		24.189.129,51	
(-) Aplicações Financeiras em Geral	69.438,17		21.657,84		25.558,20		26.580,53		27.444,40		28.267,73	
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	723.591,59		393.403,60		464.251,69		482.821,76		498.513,46		513.468,87	
(-) Outras Receitas Financeiras	75.719,91		104.740,87		123.603,66		128.547,81		132.725,61		136.707,38	
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	17.369.834,90		19.240.981,16		22.471.994,46		22.107.417,23		22.825.908,28		23.510.685,53	
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	695.332,63		824.823,63		11.661,16		2.612.127,61		862.521,75		1.062.897,41	
(-) Operações de Crédito	-		-		-		1.500.000,00		-		-	
(-) Amortização de Empréstimos	11.408,01		9.969,51		11.661,16		12.127,61		12.521,75		12.897,41	
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-		-		-		-		-		-	
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-		-		-		-		-		-	
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	683.924,62		814.854,12		-		1.100.000,00		850.000,00		1.050.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	18.053.759,52		20.055.835,28		22.471.994,46		23.207.417,23		23.675.908,28		24.560.685,53	

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019		2.020		2.021		2.022		2.023		2.024	
	Pagamento		Pagamento		Pagto Estimado		Projeção		Projeção		Projeção	
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	15.702.571,46		15.880.358,07		16.055.747,13		19.313.237,85		20.276.400,98		21.087.384,22	
(-) Juros e Encargos da Dívida	151.180,42		127.159,03		55.938,58		118.111,57		127.111,67		136.289,13	
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	15.551.391,04		15.753.199,04		15.999.808,56		19.195.126,28		20.149.289,31		20.951.095,08	
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.604.378,00		1.812.848,22		733.784,62		3.120.781,79		1.025.396,30		1.090.409,77	
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-		-		-		-		-		-	



Handwritten signature or initials.

(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado									
(-) Aquisição de Títulos de Crédito									
(-) Amortização da Dívida	289.888,20	292.939,59	194.600,04	224.600,04	231.899,55	238.856,53			
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	1.314.489,80	1.519.908,63	539.184,58	2.896.181,75	793.496,76	851.553,24			
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	16.865.880,84	17.273.107,67	16.538.993,13	22.091.308,03	20.942.786,07	21.802.648,32			

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.187.878,68	2.782.727,61	5.933.001,32	1.116.109,20	2.733.122,22	2.758.037,21
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019		2.020		2.021		2.022		2.023		2.024	
	Saldo		Saldo		Saldo		Projeção		Projeção		Projeção	
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-		-		-		-		-		-	
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-		-		-		-		-		-	
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-		-		-		-		-		-	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-		-		-		-		-		-	

10000

ma

4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	793.029,76	414.287,37	365.628,96	555.774,29	479.156,75	500.560,14	
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	793.030	414.287	365.629	555.774	479.157	500.560	

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019		2.020		2.021		2.022		2.023		2.024	
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	150.593,19	125.864,91	35.329,63	110.165,00	97.345,71	86.791,14						
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliaria - Consolidação	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-						
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-						

8

MP

3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	150.593	125.865	35.330	110.165	97.346	86.791			
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	1.830.315,25	3.071.150,07	6.263.300,65	1.561.718,49	3.114.933,25	3.171.806,22			



Luiz Carlos Wagner
Sec. Fazenda e Administração
Pref. Dilermando de Aguiar/RS



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS-58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / x 100)	% RCL (B / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB (b) / x 100	% RCL (b / RCL) x 100
			Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF				Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF				Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	
Receita Total	25.357.494,93	24.382.206,66	114,44%	106,44%	24.347.113,51	22.673.787,96	106,44%	106,44%	25.252.026,91	22.831.561,73	107,18%	107,18%
Receitas Primárias (I)	23.207.417,23	22.314.824,26	104,74%	103,50%	23.675.908,28	22.048.713,25	103,50%	103,50%	24.560.685,53	22.206.487,02	104,25%	104,25%
Despesa Total	22.434.019,65	21.571.172,74	101,25%	99,70%	21.301.797,28	19.837.769,87	99,70%	91,56%	22.177.793,99	20.052.001,14	94,13%	94,13%
Despesas Primárias (II)	22.091.308,03	21.241.642,34	99,70%	91,56%	20.942.786,07	19.503.432,73	91,56%	11,95%	21.802.648,32	19.712.814,05	92,54%	92,54%
Resultado Primário (I - II)	1.116.109,20	1.073.181,92	5,04%	11,95%	2.733.122,22	2.545.280,51	11,95%	13,62%	2.758.037,21	2.493.672,97	11,71%	11,71%
Divida Publica Consolidada	1.561.718,49	1.501.652,39	7,05%	2,17%	3.114.933,25	2.900.850,49	2,17%	20,86%	3.171.806,22	2.867.781,26	13,46%	13,46%
Divida Consolidada Líquida	636.524,60	612.042,89	2,87%	0,00%	497.150,47	462.982,37	0,00%	0,00%	487.996,15	441.220,59	2,07%	2,07%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: Secretaria de administração e Fazenda												


 Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


 Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

R\$ 1,00

Município de Dilermando de Aguiar
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2022

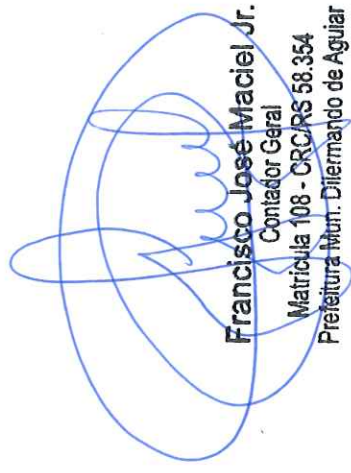
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		% PIB (c / PIB) x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (a)	Valor Constante
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante									
Receita Total RPPS	3.395.352,00	3.264.761,54	3.505.700,94	3.264.761,54	3.610.871,97	3.264.761,54	3.610.871,97	3.610.871,97	3.610.871,97	3.264.761,54	3.264.761,54	3.505.700,94	3.264.761,54	3.395.352,00	3.264.761,54
Receitas Primárias RPPS (I)	2.912.530,24	2.800.509,85	3.007.187,48	2.800.509,85	3.097.403,10	2.800.509,85	3.097.403,10	3.097.403,10	3.097.403,10	2.800.509,85	3.007.187,48	2.800.509,85	2.912.530,24	2.800.509,85	
Despesa Total RPPS	3.395.352,20	3.264.761,73	3.505.700,94	3.264.761,54	3.610.871,97	3.264.761,54	3.610.871,97	3.610.871,97	3.610.871,97	3.264.761,54	3.505.700,94	3.264.761,54	3.395.352,20	3.264.761,73	
Despesas Primárias RPPS (II)	3.395.352,20	3.264.761,73	3.505.700,94	3.264.761,54	3.610.871,97	3.264.761,54	3.610.871,97	3.610.871,97	3.610.871,97	3.264.761,54	3.505.700,94	3.264.761,54	3.395.352,20	3.264.761,73	
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 482.821,96	- 464.251,88	- 498.513,46	- 464.251,69	- 513.468,87	- 464.251,69	- 513.468,87	- 513.468,87	- 513.468,87	- 464.251,69	- 498.513,46	- 464.251,69	- 482.821,96	- 464.251,88	

Fonte: Secretaria de Administração e Fazenda

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


 Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


 Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2022

Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	15.024.933,28	100,00%	23.599.407,96	100,00%	13.040.480,26	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	15.024.933,28	100,00%	23.599.407,96	100,00%	13.040.480,26	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	12.431,02	100,00%	(18.338.764,34)	100,00%	1.652.932,80	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	12.431,02	100,00%	(18.338.764,34)	100,00%	1.652.932,80	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	15.037.364,30	100,00%	5.260.643,62	100,00%	14.693.413,06	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	15.037.364,30	100,00%	5.260.643,62	100,00%	14.693.413,06	100,00%

Fonte: Secretaria de Administração e fazenda

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.


Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha a "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 877/2020, está sobre a gestão do Fundo Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2018 a 2020, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 14.693.413,06 em 31.12.2018 para R\$ 15.037.364,30 em 31.12.2020.

Alinda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2020 com superávit, cujo principal fator foi a pandemia do COVID-19 que desacelerou os investimentos e um contingenciamento de despesas correntes não relacionados com a Saúde.


Luiz Carlos Wagner
Sec. Fazenda e Administração
Pref. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			85,39
RECEITAS DE CAPITAL	218.900,00	179.396,50	49.180,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	218.900,00	179.396,50	49.180,00
Alienação de Bens Móveis	218.900,00	179.396,50	49.180,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	8,76	-
TOTAL	218.900,00	179.405,26	49.265,39

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	90.616,15	-	49.180,00
Investimentos	90.616,15	-	49.180,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	90.616,15	-	49.180,00
SALDO FINANCEIRO	307.774,50	179.490,65	85,39

Fonte: Secretaria de Administração e Fazenda

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."


Luiz Carlos Wagner
Sec. Fazenda e Administração
Prof. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
CPF nº 108 - CRC/RS 58.354
Professora de Ensino Fundamental de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

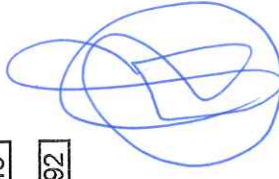
R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	2020	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.766.535,86	2.861.335,49
Receita de Contribuições dos Segurados		
Civil	661.776,22	561.752,66
Ativo	661.776,22	561.752,66
Inativo		
Pensionista		
Militar		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Civil	1.711.356,04	1.575.991,24
Ativo	1.711.356,04	1.575.991,24
Inativo		
Pensionista		
Militar		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Em Regime de Parcelamento de Débitos		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias	393.403,60	723.591,59
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais	393.403,60	723.591,59
Receita de Serviços		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.766.535,86	2.861.335,49
		2.385.465,37



Handwritten signature in blue ink.

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2020	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	21.511,71	29.041,19	20.925,62
Despesas Correntes	21.511,71	29.041,19	20.925,62
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	647.596,69	588.354,31	531.231,83
Benefícios - Civil	647.596,69	588.354,31	531.231,83
Aposentadorias	647.596,69	588.354,31	531.231,83
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) = (IV + V)	669.108,40	617.395,50	552.157,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.097.427,46	2.243.939,99	1.833.307,92



Handwritten signature in blue ink.

Município de Dilermando de Aguiar
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)		SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)				DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)		
2021	2.812.798,90		941.681,96	1.871.116,94	15.794.020,66		
2022	3.030.661,01		965.268,61	2.065.392,40	17.859.413,06		
2023	3.509.359,96		1.340.613,91	2.168.746,05	20.028.159,11		
2024	3.655.064,14		1.417.764,35	2.237.299,79	22.265.458,90		
2025	3.807.059,47		1.510.370,70	2.296.688,77	24.562.147,67		
2026	3.935.715,43		1.686.364,04	2.249.351,39	26.811.499,06		
2027	4.076.099,66		1.802.673,68	2.273.425,98	29.084.925,04		
2028	4.164.989,85		1.943.515,26	2.221.474,59	31.306.399,63		
2029	4.251.745,40		2.102.926,60	2.148.818,80	33.455.218,43		
2030	4.369.839,94		2.283.605,56	2.086.234,38	35.541.452,81		
2031	4.469.893,16		2.478.984,54	1.990.908,62	37.532.361,43		
2032	4.574.914,56		2.566.941,09	2.007.973,47	39.540.334,90		
2033	4.506.546,32		2.665.639,15	1.840.907,17	41.381.242,07		
2034	4.623.548,73		2.898.142,19	1.725.406,54	43.106.648,61		
2035	4.707.875,60		3.246.586,62	1.461.288,98	44.567.937,59		
2036	4.794.964,67		3.537.708,79	1.257.255,88	45.825.193,47		
2037	4.890.737,38		3.784.191,37	1.106.546,01	46.931.739,48		
2038	4.982.143,48		4.118.511,87	863.631,61	47.795.371,09		
2039	5.038.098,12		4.248.201,18	789.896,94	48.585.268,03		
2040	5.092.414,68		4.462.258,56	630.156,12	49.215.424,15		
2041	5.147.047,55		4.619.319,04	527.728,51	49.743.152,66		
2042	5.197.043,99		4.701.363,53	495.680,46	50.238.833,14		
2043	5.176.531,48		5.302.780,04	(126.248,56)	50.112.584,57		
2044	5.204.963,48		5.237.520,06	(32.556,58)	50.080.027,99		
2045	5.191.849,20		5.397.751,90	(205.902,70)	49.874.125,29		
2046	5.173.373,91		5.739.202,57	(565.828,66)	49.308.296,63		
2047	5.162.690,48		5.713.426,22	(550.735,74)	48.757.560,89		
2048	5.147.785,91		5.706.065,64	(558.279,73)	48.199.281,16		
2049	5.167.672,91		5.688.244,18	(520.571,27)	47.678.709,89		
2050	5.181.545,06		5.535.870,18	(354.325,12)	47.324.384,77		
2051	5.201.124,76		5.427.966,60	(226.841,84)	47.097.542,93		
2052	5.210.674,21		5.383.282,59	(172.608,38)	46.924.934,55		
2053	5.255.463,43		5.175.752,15	79.711,28	47.004.645,83		
2054	5.280.074,57		5.148.584,78	131.489,79	47.136.135,62		
2055	3.057.087,04		4.931.360,93	(1.874.273,89)	45.261.861,73		

2056	2.934.908,24	4.711.842,39	(1.776.934,15)	43.484.927,58
2057	2.817.526,07	4.490.666,54	(1.673.140,47)	41.811.787,11
2058	2.670.577,23	4.446.635,42	(1.776.058,19)	40.035.728,92
2059	2.553.598,52	4.218.427,13	(1.664.828,61)	38.370.900,31
2060	2.442.673,06	3.990.368,59	(1.547.695,53)	36.823.204,78
2061	2.338.192,00	3.763.244,24	(1.425.052,24)	35.398.152,54
2062	2.240.521,72	3.537.800,38	(1.297.278,66)	34.100.873,88
2063	2.150.014,45	3.314.855,61	(1.164.841,16)	32.936.032,72
2064	2.066.996,76	3.095.224,25	(1.028.227,49)	31.907.805,23
2065	1.991.773,99	2.879.779,66	(888.005,67)	31.019.799,56

FONTE: Secretaria de Administração e Fazenda

Notas explicativas: Projeção atuarial elaborada em março/2021, conforme Nota Técnica elaborada por BRPREV.

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro; ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2018, 2019 e 2020; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de

José Claiton Sauzem Ilha
Secretário Municipal

Luiz Carlos Wagner
Secretário Admin e Fazenda

Luiz Carlos Wagner
Sec. Fazenda e Administração
Prof. Dilermando de Aguiar/RS

Francisco José Maciel Júnior
CRC/RS 58.354

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral

Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Desconto CTM nº 437/07	cfe. Lei	6.000,00	6.195,00	6.380,85	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			6.000,00	6.195,00	6.380,85	
TOTAL			6.000,00	6.195,00	6.380,85	-

Fonte: Secretaria de Administração e Fazenda

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal com previsão orçamentária a menor.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram claculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercicios a saber:

Inflação para 2023: 3,25%

Inflação para 2024: 3,00%


Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Prof. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS-56.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

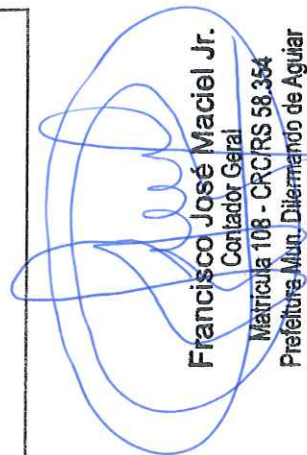
Município de Dilermando de Aguiar
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2022

EVENTO	Valor Previsto 2020	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	125.200,00	
Decorrente de Receitas Tributárias	125.200,00	
Decorrente de Transferências Correntes		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	125.200,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		
Relativas a Outras Despesas Correntes		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		

Fonte: Secretaria de Administração e Fazenda

Nota explicativa: Segundo setor tributário Municipal poderá ocorrer um incremento de receita no cadastramento de novas propriedades no INCRA no valor de R\$ 25.200,00 (50 propriedades novas x 42,00 x 12 meses); Incremento em torno de 100.000,00 na arrecadação do ITR devido a fiscalização e elaboração dos processos de malha fina em relação ao ITR, e também pelo incremento em torno de 10% o valor do hectare em ofício a ser encaminhado para Receita Federal do Brasil.


Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Município de Dilermando de Aguiar
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais:			
Processo: 50943825520218217000	62.170,34		
Processo: 51006598720218217000	15.152,52	reserva de contingencia	77.322,86
Passivos contingentes diversos	144.250,78	reserva de contingencia	144.250,78
Abertura de créditos adicionais orçamento impositivo	265.888,36	reserva de contingencia	265.888,36
Abertura demais créditos adicionais	110.786,82	reserva de contingencia	110.786,82
SUBTOTAL	598.248,82	SUBTOTAL	598.248,82
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	110.786,82	reserva de contingencia	110.786,82
SUBTOTAL	110.786,82	SUBTOTAL	110.786,82
TOTAL	709.035,63	TOTAL	709.035,63

R\$ 1,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.


 Luiz Carlos Wagner
 Sec. Fazenda e Administração
 Pref. Dilermando de Aguiar/RS


 Francisco Jose Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2.022

(LRF, art. 45, § único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
1.031 - Construção e/ou reforma das Escolas Municipais	Reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental - Valentin Bastianello	fevereiro de 2022
1.031 - Construção e/ou reforma das Escolas Municipais	Reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil - Criança Feliz	dezembro de 2021
2.099 - Manutenção das estradas municipais	drenagem e meio fio Av. Rocha Vieira	outubro de 2021

2- Informações sobre o Patrimônio:

Os bens patrimoniais recebem constantemente manutenções preventivas auferindo a sua melhor conservação. Quanto aos bens que se tornarem inservíveis à Administração Pública os mesmos serão previamente reavaliados e disponibilizados para processo licitatório de Leilão.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda

Francisco José Maciel Junior
Contador CRC/RS 58.354